



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Sebastião Algacir Dalpra, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 257/22 decorrente do Processo nº 220356/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em questão visa aprovar as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Sebastião Algacir Dalpra.

Conforme o protocolo do Parecer Prévio nº 257/22 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 220356/22 aquele Tribunal entendeu pela regularidade das contas do Exercício de 2021. O Egrégio Tribunal de Contas do Estado já apurou, com base na documentação da prestação de contas, o cumprimento por parte do Sr. Prefeito dos principais aspectos da responsabilidade na gestão fiscal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Conforme se verifica no Parecer desta Comissão, nenhuma outra irregularidade foi encontrada, razão pela qual manifestamos apoio ao Parecer Prévio enviado pelo Tribunal de Contas.

Desta forma, opinamos pela APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo em relação ao exercício financeiro de 2021.

Contamos com o apoio dos demais Edis para a aprovação da presente propositura.

Paula Freitas, 13 de março de 2023.

**NATAN CÉSAR BATISTA**

Presidente da CFO

**EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI**

Relator

**NELSON LUIZ FRANCO**

Membro